

AGROLINA AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ nº 50.780.733/0001-64 - NIRE 51201681422

REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os sócios da AGROLINA AGROPECUÁRIA LTDA. ("Sociedade"), na forma prevista no Artigo 1.152 § 3º da lei nº 10.406/02, para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada de forma exclusivamente digital, conforme previsão do Art. 1.080-A, parágrafo único, da lei nº 10.406/02, no dia 3 de junho de 2024, às 11:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a alteração das cláusulas 3, 4 e 5 do contrato social da Sociedade afim de alterar as regras de administração da Sociedade, distribuição de lucros e dissolução e liquidação da Sociedade, (ii) aprovar a remoção da cláusula 6.2 do contrato social da Sociedade; (iii) aprovar um aumento do capital social da Sociedade no montante de no mínimo de R\$ 3.000.000,00 e no máximo de R\$ 3.333.333,00, a depender da aderência dos sócios à subscrição do aumento de capital; (iv) aprovar a contribuição de quotas representativas do capital social da Sociedade do sócio Alberto Zuzzi para Zuzzi Participações Ltda., na qualidade de sócia ingressante; e (v) aprovar a celebração e arquivamento, perante a junta comercial competente, da alteração do contrato social da Sociedade a fim de refletir as alterações aprovadas em sede de reunião de sócios. Fica esclarecido aos sócios que, conforme permitido pela IN DREI 81 de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN 81"), a Reunião tal participação ocorrerá exclusivamente por meio de plataforma digital. Nos termos da IN DREI 81 de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN 81"), para que possam participar e votar, o sócio deverá enviar solicitação à Sociedade exclusivamente pelo e-mail daniela@bigvillage.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Reunião e até o prazo limite previsto na IN 81, e enviar à Sociedade os seguintes documentos: cópia dos documentos pessoais do sócio (RG e CPF) e, caso aplicável, instrumento de procuração outorgada nos termos do Artigo 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/02 e documentos pessoais (RG e CPF) dos procuradores. Em resposta à solicitação, após a análise dos documentos enviados, a Sociedade enviará aos sócios que manifestarem seu interesse em participar na Reunião por meio de e-mail e que estejam aptos a participar da Reunião, as regras para participação, o link de acesso à plataforma digital que será utilizada para a Reunião e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo sócio, bem como os documentos pertinentes à matéria a ser debatida. O link será pessoal e intransferível, e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos sócios, a partir desta data, na sede da Sociedade. O sócio que desejar ser representado por procurador constituído na forma do Artigo 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/02 deverá enviar o instrumento para o e-mail daniela@bigvillage.com.br, caso assinado digitalmente, ou depositar o respectivo mandato na sede da Sociedade, caso assinado fisicamente, ambos os casos em até 24 horas antes da realização da Reunião. Porto Espiridião, 25 de junho de 2024. Alberto Zuzzi - Diretor Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ffc5cd88

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar